



Município da Chamusca

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho – Técnico Superior (Área de Nutrição)

ATA N.º 7

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, nos Paços do Município de Chamusca, pelas 15h30m, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho — carreira e categoria de Técnico Superior (Área de Nutrição), previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Chamusca, autorizado por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Presidente – Anabela do Rosário Possidónio da Clara Protásio, Técnica Superior; Vogais efetivos - Ana Cristina Lopes dos Santos, Técnica Superior e Ana Margarida das Dores Pulquério Freitas, Técnica Superior.

A presente reunião teve como objetivo proceder à análise da exposição apresentada pela candidata Carolina de Abreu Dias Ferreira, datada de 30 de julho de 2024 e registada com o n.º 6864, no âmbito da notificação em sede de audiência dos interessados na sequência da proposta de lista unitária de ordenação final, na qual a candidata evoca *“venho, por este meio, e após conhecimento da nota referente à Entrevista de Avaliação de Competências, questionar o valor que me foi atribuído.” (...)* *“gostaria que me fosse esclarecido o método de avaliação da minha entrevista” (...)* *“Por todos os motivos supramencionados, solicito reapreciação da minha Entrevista.”*

O Júri analisou novamente as respostas dadas pela candidata e as classificações atribuídas e deliberou por unanimidade manter a classificação inicialmente atribuída na Entrevista de Avaliação de Competências e remeter à candidata as explicações solicitadas.

Na sequência, e mantendo-se a lista de ordenação final dos candidatos aprovados igual à anterior, deliberou o Júri remeter a presente Ata para Homologação, bem como as restantes Atas com as deliberações tomadas pelo Júri.

O Júri
  



Município da Chamusca

AB
A

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Ordenação	Candidato	Classificação
1.º	Catarina Isabel Barreiros de Jesus Silva	18,710 valores
2.º	Helena Maria Sanches Teixeira	16,665 valores
3.º	Carolina de Abreu Dias Ferreira	16,450 valores
4.º	Maria Beatriz Duarte Baptista	16,385 valores
5.º	Beatriz Cardoso Agostinho Oliveira	15,295 valores
6.º	Tatiana Isabel da Cruz Frieza	15,290 valores
7.º	Cláudia Sofia dos Santos Ferreira Mena Gomes	14,340 valores
8.º	Carolina Sofia Vicente Faustino	14,225 valores
9.º	Ana Rita Tomás Victória	14,080 valores
10.º	Mariana Severiano Machado	12,105 valores
11.º	Mariana Frade Paixão	11,600 valores



Município da Chamusca

AF

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

CANDIDATO	MOTIVO DA EXCLUSÃO
Alexandra Sofia Rafael de Albuquerque	b)
Cátia Alexandra Gaudêncio Inácio	g)
Carolina Pereira Dias	i)
Cláudia Margarida Inês Ribeiro	j)
Cristina Maria Gonçalves Pereira	a); b); c); e); f)
Damião José Mendes da Silva Clemente	b); c); e); f)
Inês Alexandra Louro Agostinho	i)
Mariana Filipa Alves Lamaroso	i)
Matilde Godinho Martins	b)
Matilde Péguinho Duarte	b)
Miguel Ângelo Rosa Novo	i)
Patrícia Isabel Marques Pereira	b); f); h)
Patrícia Lopes Lourenço	a); b); c); e); f)
Patrícia Vaz Pereira Teixeira	a); b); c); e); f)
Raquel Claro Abreu Martins	i)
Rita Catarina Reis Martins	b)
Rita Isabel Laurentino Oliveira	j)
Sara Henriques Martins	i)
Susana Isabel Nizzorro Alcobia	b)
Telma Alexandra Rodrigues Vaqueiro	i)
Tiago José de Araújo Rosa	i)



Município da Chamusca

AP
F

- a) **Ponto 10.1 do Aviso da BEP com o Código da Oferta: OE202402/0389** – Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) - Portaria n.º 256/2005, de 16 de março: Licenciatura em Nutrição (Código 726);
- b) **Ponto 10.2 do Aviso da BEP com o Código da Oferta: OE202402/0389** – Título profissional válido para o exercício da profissão de Nutricionista, nomeadamente a inscrição na respetiva ordem profissional;
- c) **Ponto 12.1 do Aviso da BEP com o Código da Oferta: OE202402/0389** - A apresentação da candidatura é efetuada em formato eletrónico, mediante o preenchimento de formulário de candidatura, de utilização obrigatória, datado e assinado e devidamente preenchido;
- d) **Ponto 13 alínea a) do Aviso da BEP com o Código da Oferta: OE202402/0389** - “*Curriculum Vitae*” detalhado;
- e) **Ponto 13 alínea b) do Aviso da BEP com o Código da Oferta: OE202402/0389** - Certificado das habilitações literárias ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito;
- f) Não remeteu Declaração de Consentimento (anexa ao formulário de candidatura);
- g) Ausência de assinatura nos documentos obrigatórios (Formulário e Declaração de Consentimento).
- h) Declarou não possuir os requisitos previstos no ponto 7. do formulário.
- i) Faltou a um método de seleção.
- j) Classificação inferior a 9,50 valores / Menção “Não Apto”.